



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº506/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015

PARTES: Município de Água Clara
Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão RR-2C, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de tapa buracos para recuperação da pavimentação asfáltica das ruas do perímetro urbano do Município de Água Clara/MS, com entrega parcelada, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL: : Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 98.670,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	85	
Órgão	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade	04	Administração
Funcional	122	Administração Geral
Projeto / Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é pelo período de 06 (seis) meses, a contar partir da data de sua assinatura.

DATA: 08/10/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sr. Paulo César Rafachinha Couto – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 10 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratada: Antônio S. da Silva - ME

Do Objeto: Contratação da empresa **ANTONIO S. DA SILVA – ME**, para apresentação artística no evento em comemoração ao **Dia do Evangélico**, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2015, sendo um show que será realizado na Av. Luiz Fiuza Lima, ao lado do ginásio de esportes no município de Água Clara – MS.

A CONTRATADA compromete-se na apresentação do cantor e pasotr “Antonio Cirilo”, exclusiva e contratada para o município de Água Clara, no dia 01 de novembro de 2015, conforme item 1.1, no evento intitulado Comemoração ao Dia do Evangélico, para apresentação artística (show), com no mínimo 01h40 (um hora e quarenta minutos) de duração, tendo seu início às 21:00 horas.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato Administrativo: nº131/2015

Processo Administrativo nº 106/2015

Processo de Inexigibilidade nº 005/2015

Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 10 de novembro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº506/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Data: 26/10/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.^a. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara - MS, 10 de novembro de 2.015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratada: Antônio S. da Silva - ME

Do Objeto: Contratação da empresa **ANTONIO S. DA SILVA – ME**, para apresentação artística no Evento “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, a ser realizado no dia 21 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 23:00 horas, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

A CONTRATADA compromete-se na apresentação da dupla nacionalmente conhecida “**CEZAR & PAULINHO**”, exclusiva e contratada para o município de Água Clara, no dia 21 de novembro de 2015, conforme item 1.1, no evento intitulado “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, para apresentação artística (show), com no mínimo 01h40min (uma hora e quarenta minutos) horas de duração, tendo seu início às 23:00 horas.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato Administrativo: nº132/2015

Processo Administrativo nº 108/2015

Processo de Inexigibilidade nº 006/2015

Valor Total: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura

Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.^a. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara - MS, 10 de novembro de 2.015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratada: Antônio S. da Silva - ME

Do Objeto: Contratação da empresa **ANTONIO S. DA SILVA – ME**, para apresentação artística no Evento “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, a ser realizado no dia 20 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 00h, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

A CONTRATADA compromete-se na apresentação da dupla nacionalmente conhecida “**ALEX & YVAN**”, exclusiva e contratada para o município de Água Clara, no dia 20 de novembro de 2015, conforme item 1.1, no evento intitulado “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, para apresentação artística (show), com no mínimo 01h40min (uma hora e quarenta minutos) horas de duração, tendo seu início às 00h.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato Administrativo: nº133/2015

Processo Administrativo nº 109/2015

Processo de Inexigibilidade nº 007/2015

Valor Total: **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº506/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Proj. Atividade	2036	Certo
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
Fonte de Recursos	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.^a. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara - MS, 10 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratada: Antônio S. da Silva - ME

Do Objeto: Contratação da empresa **ANTONIO S. DA SILVA – ME**, para apresentação artística no Evento “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, a ser realizado no dia 20 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 22:00 horas, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

A CONTRATADA compromete-se na apresentação da dupla nacionalmente conhecida “**FELIPE & MENON**”, exclusiva e contratada para o município de Água Clara, no dia 20 de novembro de 2015, conforme item 1.1, no evento intitulado “**1ª Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS**”, para apresentação artística (show), com no mínimo 01h40min (uma hora e quarenta minutos) horas de duração, tendo seu início às 22:00 horas.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato Administrativo: nº134/2015

Processo Administrativo nº 110/2015

Processo de Inexigibilidade nº 008/2015

Valor Total: **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.^a. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara - MS, 10 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS – Fundo Municipal de Assistência Social

Central Via Sinalização e Serviços Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à construção da Unidade Acolhedora para Crianças e Adolescentes, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes em anexos do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 799.368,59 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	63	
Org. Unidade	04.012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	1024	Construção, Reforma e Ampliação da Casa Acolhedora
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº506/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeitura Municipal de Água Clara – MS, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 26/10/2015

Assinam:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Pela Contratada: Sr. José Joaquim da Silva Filho – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

CONVITE Nº 013/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015

PARTES: Município de Água Clara

Construtora B & C Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada, para execução das obras de implantação de sistema de iluminação pública do tipo ornamental, na BR 262 no trecho entre a Ponte do Rio Verde e o km 143, Avenida João Garcia de Sousa e Avenida Nair Nogueira, Zona Urbana do Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com planilha orçamentária e cronograma físico financeiro existentes no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: : : Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 146.377,84** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	131	
Órg. Unid.	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	25	Energia
Sub-Função	751	Conservação de Energia
Programa	0009	Água Clara para todos
Proj./Ativ.	1005	Ampliação e Manutenção Rede de Iluminação Pública
EL. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

VIGÊNCIA: : O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93. Para execução dos serviços o prazo será de 90 (noventa) dias.

DATA: 28/10/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sr. Ademir da Guia de Sousa Silva – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 10 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

